Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE :

DELIBERAÇÃO Nº 722 , de 30 de Maio de 1966. -

Cria verba de Cr$-9.000.000 para concessão de bôlsas de estudo. -

Art. 1º - Fica criada a Verba de Cr$-9.000.000- (nove Milhões de cruzeiros), para concessão de bôlsas de estudo, com preferência aos estudantes que obtiveram bôlsas da Câmara no ano anterior e que tenham sido aprovados.

Art. 2º - Fica cancelada da Verba 3214-81 a - quantia de Cr$-9.000.000 (nove milhões de cruzeiros) para atender as - despesas decorrentes desta Deliberação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data da aprovação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de Maio de 1966. -

Prof. HERCYR ARTHUR CHIESSE
PREFEITO